

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº 007/2022 - SEMED,
PARA FUNCIONAMENTO DO PORTO DO SURDO.

JUSTIFICATIVA PARA O 2º ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Tendo em vista que a Prefeitura de Ananindeua não dispõe de imóveis próprios suficientes para atender às necessidades desta Secretaria de Educação, motivo este que se faz necessário alugar um imóvel onde está localizado o PORTO DO SURDO que será destinado ao embarque desembarque de alunos e servidores da EMEF DOMICIANO DE FARIAS, localizada na Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarape Grande.

O imóvel pretendido, está localizado na Rua da Olaria (antiga Av. Beira Rio), nº 58, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, possui uma estrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, boa estrutura e terreno para manobra/estacionamento de veículos médios, trapiche de madeira para atracagem da lancha sem cobertura, ressaltando que o Porto encontra-se atualmente em fase de reformas, com o propósito de assegurar uma prestação de serviços à comunidade acadêmica, além do valor ser compatível com valor de mercado. Excelente localização em boas condições de uso tendo como energia elétrica e iluminação pública.

Neste sentido, foi realizada avaliação de mercado executada pelo GT de Rede Física e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação que objetivando levantar os possíveis imóveis que pudessem atender as necessidades da SEMED.

Após a realização de vistoria do imóvel, constatou que o mesmo atende a necessidade de acomodação dos alunos matriculados e os servidores da escola municipal no ato da espera de embarque e desembarque da lancha escolar, por um período de 12 meses.

Diante disso, é necessário que a Administração Pública diante do direito de cada criança de estar na escola é que **justificamos e autorizamos** a locação do imóvel não residencial no valor mensal de R\$ 2.718,93 (dois mil setecentos e dezoito reais e noventa e três centavos) destinado ao funcionamento do PORTO DO SURDO, através da realização do Processo nº 6829/2023-SEMED, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 007/2022-SEMED.

Ananindeua PA, 04 de janeiro de 2024.


Prof. Leila Freire
Secretaria Municipal de Educação